


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 161
DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Maria de Fatima Campos Melo**, portadora do CPF nº XXX.0029.235-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **17/10/2023 a 15/11/2023**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 01 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HQJM-CVNZ-H9OQ-AJ0P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 07/08/2023 14:15:45

terça-feira, 08 de Agosto de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.210

19

| Nome | CPF | Nº DA PORTARIA |
|----------------------|----------------|----------------|
| João de Jesus Santos | 276.xxx.xxx-53 | 119/2023 |

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e em função do teor do protocolo nº 024.202.01615.2023-6, vem tornar público a concessão de Licença Prêmio do Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado, referente ao 7º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 14/04/2016 à 17/11/2022 pelo prazo de noventa (90) dias.

| Nome | CPF | Nº DA PORTARIA | INÍCIO | TÉRMINO |
|----------------------|----------------|----------------|------------|------------|
| João de Jesus Santos | 276.xxx.xxx-53 | 120/2023 | 04/08/2023 | 30/10/2023 |

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda, em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 2477/2023, datado de 27 de julho de 2023, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD, vem tornar público, a concessão de licença médica para tratamento da própria saúde pelo prazo de trinta dias (30), para o Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, abaixo relacionado:

| Nome | CPF | Nº da PORTARIA | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------------|----------------|----------------|------------|------------|
| Marcondes Mororo dos Santos | 988.xxx.xxx-34 | 121/2023 | 15/06/2023 | 14/07/2023 |

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a extinção do contrato de trabalho temporário a pedido do funcionário público, abaixo relacionado:

| Nome | CPF | Nº da PORTARIA | Nº DO CONTRATO | A PARTIR DE |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|
| Alex Sandro Gomes da Silva | 975.xxx.xxx-49 | 122/2023 | 100/2021 | 31/07/2023 |

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 2475/2023, datado de 27 de julho de 2023, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD, vem tornar público, a concessão de licença médica para tratamento da própria saúde pelo prazo de cinco dias (05), para a Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, abaixo relacionada:

| Nome | CPF | Nº da PORTARIA | INÍCIO | TÉRMINO |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|------------|
| Marcia Soares Correia | 661.xxx.xxx-00 | 123/2023 | 10/07/2023 | 14/07/2023 |

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde**PORTARIA N.º 159
DE 31 DE JULHO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Jose Euclides de Moura Neto, portador do CPF nº XXX.366.505-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro 1995 a 31 de agosto de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**PORTARIA N.º 161
DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Maria de Fatima Campos Melo, portadora do CPF nº XXX.009.235-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 17/10/2023 a 15/11/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 2012 a 17 de novembro 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**PORTARIA N.º 173
DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - **NOMEAR LAYLA GABRIELA CARVALHO OLIVEIRA**, CPF. nº. XXX.259.345-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **08 de Agosto de 2023**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8941/2022-COMPRAS.GOV-IPESAUDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar (oxímetro, termohigrômetro, termômetro, estetoscópio, esfigmomanômetro, detector de batimentos fetais), para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638/2020, nº 25.728/08, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023 e Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD.MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.650.279/0001-07

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|---|-------|--------|----------------|--------------|--------------------|
| 01 | OXÍMETRO - DE DEDO PORTÁTIL, DISPLAY LED COLORIDO, ALARME AUDIOVISUAL, REGULÁVEL, FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO) | UNID | 100 | R\$ 58,00 | R\$ 5.800,00 | WINNER / FINGERTIP |
| 04 | ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR, AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX ADULTO/ INFANTIL, COM DISFRAGMA RESISTENTE E REMOVÍVEL DE ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO ADULTO/INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR | UNID | 50 | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,00 | PREMIUM / ADULTO |

CONTRATADA: AUTOMX SOLUCOES LTDA CNPJ: 19.031.878/0001-12

| LOTE | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|-----------|-------|--------|----------------|-------------|-------|
|------|-----------|-------|--------|----------------|-------------|-------|